



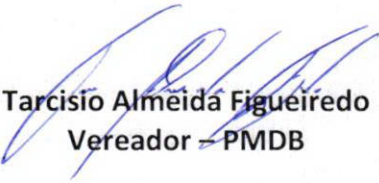
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 016/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora: Nos termos do regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, encaminhar a Moção de Congratulação, aos Ínclitos Vereadores, pelo dia do vereador.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.


Tarcísio Almeida Figueiredo
Vereador - PMDB

Ao
Excelentíssimo Senhor
Lucivaldo do Carmo Dantas
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores